Ata da sexta reunião da Assembleia Municipal Constituinte realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 19 de março de 1990.

As vinte horas do dia 19 de março de 1990, a Assembléia Municipal Constituinte reuniu-se sob a presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes Vereadores constituintes: Carlos José da Costa Araújo, Bruno de Sousa e Silva, Elidenor Félix de Almeida, Edilson Andrade, Pedro José da Silva, José Barbosa de Lucena e Fábio Rodrigues de Andrade. O presidente deu por aberto os trabalhos dando continuidade a discussão e aprovação da seção IV da Política do meio Ambiente, artigo 148 a 157 sendo que, o artigo 157 sofreu uma Emenda de autoria do Vereador Edilson Andrade e discutida pelos Vereadores Presentes, que após, discussão o artigo 157 passou a ter a seguinte Redação com o parágrafo único: Artigo 157 - Fica proibido o depósito de lixo de qualquer espécie, na Zona Urbana nos distritos e qualquer outro local do Município que existir moradores e nas vias Pluviais especialmente no Rio Paraíba, no canal da rua 13 de maio, no Riacho da Rua Paulo Ouvidio de Lucena e nós demais que circulam em nosso Município. Parágrafo único - Fica o prefeito obrigado a desapropriar um Terreno no Município, que servirá de Reservatório de lixo em lugar fora da cidade e em posição contrária á circulação do Vento. O Vereador Pedro José da Silva solicitou ao presidente que precisaria retira-se da sessão para resolver assunto particular, o qual foi deferido pelo presidente, dando continuidade, colocou em discussão seção IV do Turismo, artigo 158 a 159, aprovado sem discussão, capitulo III da Ordem social, seção I da Educação, artigo 160 a 168, aprovado sem discussão, seção II da cultura, artigo 169 a 173, aprovado seção III do esporte e do lazer, artigo 174 a 179, aprovados. O presidente encerrou a reunião marcando outra para o dia seguinte, para dar continuidade discussão e aprovação do ante-projeto. Sala das sessões da Assembléia Municipal Constituinte em 19 de março de 1990.

José Geraldo de Aguiar - Presidente